Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucai.com.br
chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4319 DE 16 DE MAIO DE 2025

Ref.: Suspende temporariamente as atividades e contagem de prazos relacionadas ao Processo Administrativo de Responsabilização nº 883/2024 instaurado pela Portaria nº 4099/2024

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida nos Despachos nº 09 e nº 10 de 15/05/2025 e 16/05/2025 respectivamente do Processo Administrativo 1Doc nº 883/2024, a suspensão se dará até que os documentos solicitados em diligência complementar sejam recepcionados pela comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **SUSPENDER** as atividades e atos por parte desta administração e a contagem de prazo para o procedimento administrativo nº 883/2024 instaurado pela Portaria nº 4099/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta suspensão se iniciam em 16/05/2025 para efeito de contagem de prazos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇAO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de maio de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4319 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração